



TEATRO MÁRIO LAGO TERÁ EDUCAÇÃO E MAGIA PARA TODOS OS PÚBLICOS



Localizado no Centro, o Teatro Municipal Mário Lago conta com 160 lugares

O Teatro Municipal Mário Lago receberá dois espetáculos no próximo fim de semana em Saquarema. No sábado, dia 16 de agosto, às 19h, será exibido o monólogo cômico “Mãe da Educação – com Marcelly Capely,” uma reflexão crítica e muito humorada sobre os desafios enfrentados pelos professores na educação pública brasileira. No domingo, dia 17, às 17h, será a vez de “Escola de Magia”, um espetáculo interativo, cheio de humor, ilusões incríveis e emoção para toda a família.

No espetáculo “Mãe da Educação – com Marcelly Capely”, interpretada por Rodrigo Axé, é mostrada a história de uma professora que, entre dilemas profissionais e pessoais, questiona se deve continuar no magistério.

A peça conta com direção de Quêlen Fesansi, dramaturgia e atuação de Rodrigo Axé e idealização da Voal Produtora. Após as apresentações, serão realizadas rodas de conversa com o público para aprofundar os temas abordados, além de uma oficina teatral de classificação livre, com base na pedagogia dos jogos teatrais de Viola Spolin. Todo o evento contará com intérprete de libras.

O evento é gratuito com a retirada de ingressos pelo site Sympla e a classificação indicativa é 14 anos.

O segundo evento do fim de semana é o “Escola de Magia”, uma aventura inesquecível no universo de Harry Potter. Ao lado de Hermione e Rony, o jovem bruxo Harry precisa enfrentar Voldemort

e proteger Hogwarts da ameaça à poderosa Pedra Filosofal. E o melhor: você também faz parte dessa missão, ajudando a resolver enigmas e participando de mágicas surpreendentes. Sucesso de público há 4 anos, o espetáculo, que promete encantar crianças e adultos, é dirigido pelo campeão brasileiro de magia Diego Costa.

Os ingressos podem ser adquiridos diretamente com a produção pelo WhatsApp (22) 98164-9893, ou pelo site Sympla, por R\$ 50,00 e R\$ 25,00 (meia-entrada) e R\$ 25,00 + 1 sachê para gatos, até o dia 16 (toda arrecadação de sachês será doada para as ONGs de Saquarema Bicho no Capricho e Aumigos Pets, que cuidam de animais abandonados). A classificação indicativa é livre.

O Teatro Municipal Mário Lago conta com 160 lugares e fica localizado na Rua Cel. Madureira, nº 77 – térreo, no prédio da Prefeitura de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcel



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

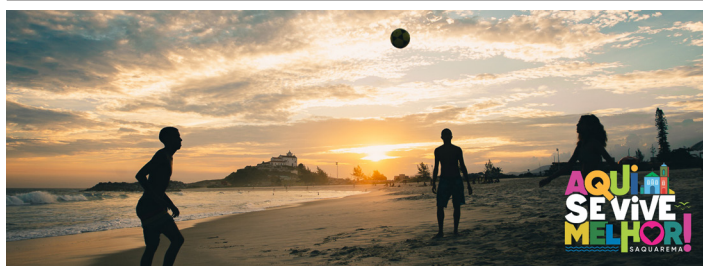
Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	06





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.044, DE 8 AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos Decretos nº 1.090, de 13 de julho de 2011 e nº 2.936, de 26 de dezembro de 2024, que respectivamente regulamentam a Declaração Eletrônica do Imposto Sobre Serviços – DEISS – e o prazo de recolhimento do ISS devido.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 1.090, de 13 de julho de 2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica regulamentado o documento fiscal eletrônico denominado Declaração Eletrônica de Imposto Sobre Serviços – DEISS, que deverá ser gerado e apresentado ao Fisco Municipal por meio de recursos e dispositivos eletrônicos disponíveis no sistema ISS DIGITAL, instituído pela Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.

Art. 5º O fechamento da Declaração Eletrônica do ISS deverá ocorrer no sistema ISS DIGITAL até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.
§ 1º O pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza referente aos dados constantes no fechamento da declaração deverá ser efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, observado o horário de expediente bancário.

Art. 8º O módulo de declarações contido no sistema ISS DIGITAL funcionará de forma instantânea, através do endereço eletrônico <https://saquarema.gov.br.cloud/nfse.portal> e conterá, dentre outras, as seguintes funcionalidades:

§ 1º As guias de recolhimento do ISSQN serão geradas e obtidas pelos contribuintes e responsáveis somente por meio do módulo de declarações contido no sistema ISS DIGITAL, salvo os contribuintes sob o regime de estimativa, autônomos e

sociedade de profissionais.

Art. 11 Os arquivos relativos às bases de dados do sistema ISS DIGITAL, transmitidos ou apresentados na forma deste Decreto, serão considerados documentos fiscais e, portanto, deverão ser impressos e conservados pelos contribuintes e responsáveis tributários pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da sua transmissão ou apresentação à repartição fazendária do Município, para imediata exibição ao Fisco sempre que solicitados.

Art. 14 A primeira declaração deverá ser entregue até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao que ocorrer o primeiro fato gerador desta obrigação acessória.

Art. 2º O Anexo I do Decreto nº 2.936, de 26 de dezembro de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (Competência x Vencimento)

JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
20/08/2025	20/09/2025	20/10/2025	20/11/2025	20/12/2025	20/01/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Saquarema, 8 de agosto de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 983, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário da Servidora Maria da Penha Rodrigues Nunes, Orientador Educacional D, matrícula funcional nº 9668, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, pela exoneração por motivo

de falecimento em 29/7/2025, de acordo com registro de óbito expedido pelo Cartório RCPN do 1º Distrito de Araruama, registrado no Livro: C-85, Folha: 93, Termo: 32160.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de agosto de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 984, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional ao Servidor Municipal Renato Assad dos Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 66044, do cargo de “Professor MG-2D História” para “Professor MG-2E História”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 5.380, em 6 de março de 2025.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de agosto de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 985, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;



Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional ao Servidor Municipal José Augusto da Silva Costa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 65927, do cargo de “Professor MG-2D Estudos Turísticos” para “Professor MG-2F Estudos Turísticos”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 6.412, em 18 de março de 2025. Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 986,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Marceley Nenzi Gonçalves de Oliveira Freitas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, ma-

trícula nº 71188, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 7.209, em 28 de março de 2025.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 987,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional ao Servidor Municipal Antonio Carlos Bandeira Junior, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 65471, do cargo de “Professor MG-2D Língua Portuguesa” para “Professor MG-2E Língua Portuguesa”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 7.928, em 8 de abril de 2025.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir

desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 988,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional ao Servidor Municipal Leonardo Conceição da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 64670, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 13.389, em 4 de julho de 2025.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 989,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Amauri Constantino



Silva Filho, matrícula nº 216828, do cargo comissionado de Assessor de Transporte e Serviços Públicos, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir de 31 de julho de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 14.837/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 990,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, pela exoneração a pedido da Servidora Rannya Maygia de Melo Duarte, matrícula nº 8268, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de julho de 2025, conforme processo administrativo nº 12.621/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 991,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor Docente – 2 Ciências, pela exoneração a

pedido do Servidor Josenilson Rodrigues dos Santos, matrícula nº 8374, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de julho de 2025, conforme processo administrativo nº 15.102/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 992,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, pela exoneração a pedido do Servidor Mamoru de Souza Oguro, matrícula nº 9857, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir de 1º de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 15.173/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 993,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, pela exoneração a pedido do Servidor Marcos Antonio Cunha de Santana, matrícula nº 9267, vinculado à Secretaria Municipal de Administração,

Receita e Tributação, a partir de 4 de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 15.204/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 994,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor Docente – 2 Matemática, pela exoneração a pedido do Servidor Raphael Bruno Rodrigues da Silveira, matrícula nº 8377, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 4 de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 15.235/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 995,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Lorena Cris Pereira Barbosa, matrícula nº 9508694, do cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche, Categoria - A, da Creche Municipal Orminda da Rosa Nunes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 – UASG 985909

O Secretário Municipal de Comunicação Social do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a anulação do pregão eletrônico nº 90051/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção/fundição de placas de bronze para inaugurações da Prefeitura Municipal de Saquarema, além de placas de aço com estojo para homenagens, com vigência de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 1.965/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Obs: A anulação está embasada nos princípios da razoabilidade, efetividade e no poder de autotutela concedida à Administração Pública.

Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.841/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90032/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos para atender aos setores de Atenção Básica e Especializada no município de Saquarema.

Homologo e adjudico o procedimento licitatório, onde se sagraram vencedoras as empresas Odontomaster Equipamentos LTDA, CNPJ nº 54.860.907/0001-50, para o item 15, no valor total de R\$ 28.323,00; MF de Almeida & Cia LTDA, CNPJ nº 05.021.932/0001-34, para o item 05, no valor total de R\$ 4.639,18; AMB Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ nº 37.885.137/0001-80, para os itens 03 e 04, no valor total de R\$ 28.859,48; Pietra Odonto Importadora e Distribui-

dora LTDA, CNPJ nº 28.877.319/0001-19, para o item 18 no valor total de R\$ 108.000,00; Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras LTDA, CNPJ nº 08.117.794/0001-80, para o item 14, no valor total de R\$ 290.920,00; Horse Móveis Hospitalares LTDA, CNPJ nº 23.291.398/0001-68, para o item 13, no valor total de R\$ 8.008,00; Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88, para os itens 10 e 19, no valor total de R\$ 29.457,25; MRM Hospitalar LTDA, CNPJ nº 20.920.517/0001-06, para o item 17, no valor total de R\$ 51.987,00; Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, para os itens 01, 06, 08, e 12, no valor total de R\$ 359.372,04; Cirúrgica Izamed LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02, para o item 09, no valor total de R\$ 13.653,00; Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03, para o item 02, no valor total de R\$ 149.000,00.

Os itens 07, 11 e 16 foram declarados fracassados.

Saquarema, 4 de agosto de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 178/2022

Processo Administrativo nº 14.337/2022

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Duo Santos Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 26.550.332/0001-33.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 178/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.232.526,84.

Dotação Orçamentária:

PT 12.366.0008.2.196;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 15 de julho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 11.558/2025, a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação (L.A.M.P.I.) nº 07/2025, para atividade de construção da Escola Creche Vilatur, Endereço da atividade: Rua Praia de Maranduba, s/n, Vilatur, Saquarema/RJ.

Saquarema, 27 de junho de 2025.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.



PERTO DE VOCÊ

Edição Especial **GRAS**

ATENDIMENTO
JURÍDICO,
PSICOLÓGICO
E ASSISTENCIAL.



06/08



10h



Bonsucesso



06/08



14h



Rio de Areia



12/08



10h



Sampaio Corrêa



12/08



14h



Jaconé



19/08



10h



Raia



19/08



14h



Porto da Roça



VOCÊ NÃO
ESTÁ SOZINHA



SECRETARIA
MUNICIPAL DA
MULHER

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

//AGOSTO_LILÁS